

PORTARIA Nº 010/2023-FMDCA.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ETNI DA COSTA VELOSO OLIVEIRA**, lotado no Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente, no cargo de provimento Comissionado de Coordenadora da Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente, para empreender viagem à cidade de Auto Horizonte-GO, com o objetivo custear despesas de locomoção e alimentação, no acompanhamento do retorto da menor acolhida R. V. S. para este município, conforme termo de Audiência em anexo, no período de **05 a 10/08/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

Claudia Borges de Araújo

Gestora do F.M.D.C.A.

Decreto nº 229/2023-GAB